# Tipos de argumentos

1. EXEMPLIFICAÇÃO : apresentação de exemplos ou acontecimentos semelhantes para justificar a tese defendida. São casos concretos que mostram, na prática, as vantagens ou desvantagens de um determinado ponto de vista. Não é recomendável, porém, que seja o único recurso de argumentação.

A morte recente do jovem paulistano de 15 anos, Lizandro Gomes da Silva, alvejado acidentalmente em sala de aula por um colega que roubara a arma do pai mostra que, para evitarmos tragédias como essa, o comércio de armas de fogo deve ser proibido no país.

# 2. A FORTIORI (COM MAIS RAZÃO AINDA)

Apresentação de algo numa escala pequena para depois projetá-lo numa escala maior.

Se de um simples vereador de uma cidadezinha qualquer, exige-se que seja pelo menos competente e honesto, que dirá, então, de um senador da República?

## 3. CAUSA E CONSEQUÊNCIA

O raciocínio aqui é: boas causas geram boas consequências. Assim, você pode apresentar as consequências boas que a aceitação da tese provocaria.

O rápido crescimento demográfico e a falta de planejamento levaram algumas de nossas cidades a uma infraestrutura totalmente desorganizada. Isso é fácil de notar em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, onde bairros com grande mansões convivem com grandes favelas. Essa aproximação dos contrários aumenta as diferenças e reforça o sentimento de exclusão.

#### 4. RESSALVA

É mostrar que se reconhece, em parte, a força de um argumento contrário, procurando, porém, diminuí-lo.

Não se pode negar que uma gravidez indesejada causa, muitas vezes, enormes problemas e sofrimentos para uma jovem e para sua família. Não há como questionar que a sociedade deveria ser solidária com esse sofrimento. Não se pode, porém, a partir de casos como esses, instituir o aborto como prática legítima e recurso acessível a quem quer que o deseje.

## 5. RACIOCÍNIO DEDUTIVO

Sua forma mais clara é o silogismo: raciocínio no qual, através de duas afirmações, chega-se a uma conclusão que parece irrecusável.

#### 6. RACIOCÍNIO INDUTIVO

A partir do exame de uma série de elementos particulares, extrai-se um princípio de ordem genérica. Vai-se do particular para o geral.

- -Você acha que o juiz prejudicou o time?
- -Claro. Ele já entrou mal-intencionado. Não marcou um pênalti claro a nosso favor, expulsou dois atacantes nossos sem motivo e permitiu várias jogadas criminosas dos nosso adversários, sem ao menos mostrar o cartão. Esse juiz é um

ladrão.

É o caso, numa dissertação, de argumentos baseados em dados estatísticos.

Durante os anos 90, 13 milhões de brasileiros deixaram a linha de pobreza. As classes D e E diminuíram 17%, e as classes A e B cresceram 21 %. O rendimento dos 10% mais pobres da população dobrou. Carne bovina, ovos, congelados, iogurte e conservas passaram a frequentar mais a mesa dos brasileiros. As classes D e E são responsáveis por 30% de produtos como biscoitos, iogurte e macarrão instantâneo. Aumentou também o número de residências com geladeira, TV em cores, freezer, produtos eletrônicos e eletrodomésticos. As vendas de cimento cresceram 12% em 1995 e 21,5% no primeiro semestre de 1996. Nos dois primeiros anos do governo FHC, 100 mil novas famílias tiveram acesso à terra. Foram desapropriadas, naquele período, 3 milhões de hectares. Na Previdência Social, o aumento real médio dos benefícios foi de 39% entre 94 e 96. Além disso, reduziram-se, de maneira sensível, os índices de mortalidade infantil.

#### 7. CONSENSO

É o argumento baseado num princípio universal muito aceito ou, pelo menos, aceito no contexto social em que se argumenta. Há consenso em expressões como "dirigir e beber é perigoso", "droga é um caminho sem volta" etc.

"O melhor entre os piores": dessa forma o Brasil é classificado entre todos os países subdesenvolvidos do mundo. Um país enorme, com belas fauna e flora, e grande fartura de alimentos. Uma nação com grandes metrópoles e centros de pesquisa. Mas, apesar de tudo, apresenta uma característica fatal ao desenvolvimento de qualquer país: a grande concentração de renda.

É preciso cautela no uso desse recurso argumentativo, uma vez que o consenso é o que todos sabem, e o texto que fala só do que todos já sabem torna-se desnecessário, perde sua razão de ser. Não há o que argumentar, por exemplo, diante de dados consensuais como a ideia de que o homem é mortal, a AIDS é uma doença contagiosa, homens não podem engravidar etc.

#### 8. ARGUMENTO DE AUTORIDADE

Reforça-se a própria tese mostrando que alguém, de reconhecida sabedoria ou competência, defende o nosso ponto de vista.

A utopia de uma sociedade sem violência só pode ser alimentada por quem não conhece a natureza humana. Tinha razão Hobbes, filósofo inglês do século XVII, quando dizia que "o homem é um lobo para outro homem".

### 9. ANALOGIA

É um outro tipo de raciocínio, além do indutivo e do dedutivo. Em alguns casos, pode ser útil, embora seja visto por muitos especialistas como um método fraco.

Os argumentos analógicos, em vez de usarem exemplos que apoiam uma tese/conclusão, argumentam a partir de <u>um</u> caso ou exemplo específico para provarem que outro caso, semelhante ao primeiro em muitos aspectos, é também semelhante em um outro aspecto determinado. Em suma, usamos pontos em comum entre duas situações para concluir algo novo sobre uma delas.

São muito usados por professores e cientistas quando explicam algo complexo para uma pessoa. Assim, é possível entender o fluxo de elétrons em um fio de cobre como que ocorre quando a água flui em uma tubulação.

O presidente Lula argumentou uma vez que o papel do vice-presidente é o de apoiar as políticas do presidente, concordando ou não com elas, porque "ninguém quer meter gols na própria trave". P1 – Quando alguém entra para uma equipe de futebol, concorda em obedecer às decisões do treinador (porque o sucesso do time depende da obediência dos respectivos membros).

P2 – A administração brasileira é *como* um time de futebol (o seu sucesso depende também da obediência dos respectivos membros)

Logo, quando alguém entra para o governo brasileiro, concorda em obedecer às decisões do presidente

"Ontem, em Roma, Adam Nordwell, o chefe índio da tribo Chippewa, protagonizou uma reviravolta interessante. Ao descer do avião proveniente da Califórnia, vestido com todo o esplendor tribal, Nordwell anunciou em nome do povo índio americano, que tomava posse de Itália "por direito de descoberta", tal como Cristóvão Colombo fizera quando chegara à América. 'Proclamo este o dia da descoberta de Itália', disse Nordwell. 'Que direito tinha Colombo de descobrir a América quando esta já era habitada pelo seu povo há milhares de anos? O mesmo direito tenho eu agora de vir a Itália e proclamar a descoberta do vosso país'."

- P1 Nordwell não tem direito a reclamar a posse da Itália em nome de ninguém, e menos ainda por "direito de descoberta" (por que a Itália é habitada por seu povo há séculos).
- P2- A pretensão de posse de Colombo em relação à América, "por direito de descoberta", é como a pretensão da posse de Nordwell em relação à Itália (também a América era habitada por seu povo há séculos).

C- Logo, Colombo não tinha direito de proclamar a posse da América em nome de outro povo, nem mesmo por "direito de descoberta"

A primeira premissa de um argumento por analogia estabelece *uma* pretensão baseando-se no exemplo usado como analogia.

Certifique-se de que a premissa é verdadeira. É verdade que Nordwell não tem direito a reclamar a posse da Itália em nome dos índios Chippewa? (Sim.) È verdade que, quando se entra para uma equipe de futebol, se concorda em obedecer às decisões do treinador? (Mais ou menos: mas qualquer pessoa pode querer traçar a própria estratégia se o treinador perseguir objetivos errados!)

A segunda premissa de um argumento por analogia estabelece que o exemplo na primeira premissa é como o exemplo do qual o argumento tira uma conclusão.

Maconha não é mais tabu. E legalizá-la é a luta de Ethan Nadelmann, diretor da *Drug Policy* Alliance, a maior organização americana que defende o fim da guerra às drogas. Uma recente pesquisa do jornal *The Washington Post* mostrou que 46% dois americanos apoiam a legalização, contra 22% em 1977. Nadelmann, que de vez em quando também dá suas tragadas, viria ao Brasil no começo de agosto para um congresso sobre o estudo das drogas. Nesta entrevista, ele explica como a imagem da maconha mudou.

#### A MACONHA DEIXOU DE SER TABU?

Trinta anos atrás, as gerações mais velhas não sabiam diferenciar maconha de heroína. Hoje, grande parte das pessoas entre 40 e 60 anos usou maconha e sabe que a maioria não partiu para drogas mais pesadas. Antes era difícil imaginar um candidato a presidente dos EUA dizer que usou Cannabis. Hoje, temos 3 presidentes consecutivos que a usaram de um jeito ou de outro [Clinton disse que fumou, mas não tragou; e um amigo de Bush revelou que ele usou]. Quando perguntaram a Obama se ele tinha tragado, sua resposta foi: "Claro, muitas vezes".

# QUAL A IMPORTÂNCIA DESSA DECLARAÇÃO DE OBAMA?

Politicamente, Obama pode achar impossível dizer "vamos torná-la legal". Mas ele fez as pessoas pensarem. Milhões de americanos estão felizes por tê-lo como presidente. E se Obama tivesse sido preso por usar maconha? Poderia ter se tornado presidente?

POR QUE VOCÊ DIZ SE INSPIRAR NA LUTA DOS GAYS NA SUA CAMPANHA A FAVOR DA MACONHA?

As duas campanhas buscam deslegitimar a noção de que as pessoas devem ser punidas pelo seu comportamento pessoal, mesmo que em público. Elas também são similares na importância de "sair do armário". O movimento gay foi em diante porque as pessoas estavam dispostas a admitir que eram gays. O mesmo aconteceria se as pessoas assumissem que usam maconha e que não deveriam ser tratadas como criminosas. Hoje,

admitir o uso de maconha é o mesmo que dizer "me prenda" ou "me demita".

# QUAIS OS CUSTOS DA CRIMINALIZAÇÃO DA MACONHA?

O maior é o custo humano e financeiro de prender 800 mil pessoas por ano por posse de maconha nos EUA, geralmente por pequenas quantidades. Nos últimos 35 anos, 20 milhões de americanos passaram a ter ficha criminal por causa da maconha. Vários perderam carteira de motorista, emprego e bolsas de estudo.

### POR QUE PROIBI-LA, ENTÃO?

As transcrições das audiências do Congresso que a tornaram ilegal, em 1937, parecem um roteiro da série Monty Python. Carecem de informação científica! A maconha não foi criminalizada por ser um problema em si, mas por causa da associação com mexicanos e outras minorias. Se ela fosse uma droga associada a brancos e bem-sucedidos, não seria criminalizada. Foi uma forma de demonizar as pessoas que a usam, e não de regularizá-la.

SZKLARZ, Eduardo. Maconha não é mais tabu. Superinteressante, ed. 268, Abril, São Paulo, p. 36, ago. 2009.